Prefeitura Municipal de Campo Largo - Estado do Paraná

"DECRETO Nº 57 / 74"

Data: 24 de outubro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4º, da Lei Orçamentária nº 276, de 3 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica suplementada a seguinte verba orçamentária no valor de Cr$ 23.639,51 (vinte e tres mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos), a saber:

0 — **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
0.2 — Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 — d) Outras Colaborações Financeiras a diversos Órgãos e Entidades	3.727,51
4 — **VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	
4.2 — Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.2.0 — Material de Consumo	
3.1.2.4 — Peças e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos	2.915,60
4.0.0.0 — Despesas de Capital	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	
4.1.3.7 — Equipamentos e Instalações — T.R.U.	16.396,40
8 — **BEM ESTAR SOCIAL**	
8.3 — Assistencia Social	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 — a) Auxílios concedidos a indigentes para aquisição de viveres	600,00
TOTAL	23.639,51

Art. 2º — Em decorrência do disposto contido no artigo anterior, ficam reduzidas pela forma abaixo discriminada os valores das seguintes verbas:

4 — **VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	
4.2 — Serviço Rodoviário Municipal	
4.0.0.0 — Despesas de Capital	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0 — Obras Públicas	
4.1.1.2 — Início de Obras	
I — Execução de Obras e Melhoramentos de variantes em Estradas Rurais do Município — R.P.	3.033,33
I — Execução de Obras e Melhoramentos de Variantes em Estradas Rurais do Município — T.R.U.	8.000,00
II — Construção de Reforma de Pontes e Boeiros em Estradas Rurais do Município — R.P.	4.586,68
4.1.4.0 — Material Permanente	
4.1.4.2 — Utensílios de Oficina — T.R.U.	3.000,00
6 — **EDUCAÇÃO E CULTURA**	
6.1 — Ensino Primário	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.1.0 — Subvenções Sociais	
3.2.1.5 — c) Colaboração Financeira a entidades Educacionais Primárias, para atividades Cívicas e Culturais	419,50
6.7 — Difusão Culturas	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.4 — a) Auxílios a Entidades Educacionais para Atividades Cívicas e Culturais	2.000,00
8 — **BEM ESTAR SOCIAL**	
8.1 — Contribuições da Previdência Social	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Contribuições da Previdência Social	
3.2.5.1 — Contribuição do Empregador ao INPS	2.000,00
8.3 — Assistência Social	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.2.0 — Material de Consumo	
3.1.2.9 — Material de Consumo Diverso	414,70
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 — b) Auxílios concedidos a indigentes para funeral	185,30
TOTAL	23.639,51

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de outubro de 1974.

Carlos J. Zanlorenzi — Prefeito Municipal
Ádria Constantina Stoco Mores — Secretário da Prefeitura

"PORTARIA Nº 107 / 74"

Data: 4 de outubro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

prorrogar até às 17,00 horas do dia 12 de novembro de 1974, o prazo para entrega das propostas a que se refere o Edital nº 6/74, de 15-10-74, permanecendo todos os itens do referido Edital em plena vigência, tendo em vista que o único concorrente teve sua proposta rejeitada, em virtude de não possuir o devido registro cadastral nesta Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de outubro de 1974.

Carlos J. Zanlorenzi — Prefeito Municipal
Ádria Constantina Stoco Mores — Secretário da Prefeitura

"PORTARIA Nº 108 / 74"

Data: 6 de outubro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica estipulado para a Emprêsa concessionária de transportes coletivos urbanos o preço de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) para o transporte de passageiros até a Igreja conhecida como do "Miqueleto", no próximo dia 17 do corrente mes, por ocasião da tradicional festa de Nossa Senhora do Rocio, naquele local.

Art. 2º — O não cumprimento do estabelecido no artigo anterior, implicará em multa, de conformidade com a legislação em vigor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de outubro de 1974.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretário da Prefeitura

CONVITE

GRANDE FESTA
Na Igreja Santa Cecília em Itaqui (km-27)
Dia 10/11/74 — HOJE

PROGRAMA

As 10,30 horas — Missa concelebrada por Frei Pio (do Canal 4) e demais padres presentes.

Após a missa haverá churrasco, galeto, maionese e chopp.

Animará a festa: leilão, roleta e um perfeito serviço de alto falante.

A comissão agradece sua colaboração

VENDE-SE

ATENÇÃO: Vendo uma casa de madeira semi nova medindo 94 m2 no Bairro Bom Jesus. Preço de ocasião. Tratar com Lauro Perússolo na Prefeitura, ou pelos telefones 8-5454 ou 8-5446.

Agricultura e Pecuaria

Amur Ferreira do Amaral

Desperdício é crime

A frequente presença de insetos vivos nos gêneros alimentícios expostos à venda a granel ou caprichosamente empacotados mostra as más condições de armazenamento. Essa situação decorre de um ou vários fatores: os armazéns estavam infestados quando receberam os produtos tratados; os produtos não foram tratados antes de irem para o armazem; os meios de transportes estavam infestados, ou havia restos de produtos ou embalagens usadas abandonados nos armazéns. O fato é que qualquer um desses serviços foi mal feito ou simplesmente não se levou em conta a necessidade obrigatória dos tratamentos fitossanitários dos cereais e grãos alimentícios e dos armazéns e depósitos.

Pode parecer descabida tamanha insistência no assunto ou de inexpressivo valor esses tratamentos; mas a questão é importante porque os produtos prejudicados são gêneros de primeira necessidade alimentar. Sua comercialização tem de ser feita com estreitas margens de lucro, porque está apertada entre duas fortes barreiras: o custo da produção, cuja redução depende da solução de sérios problemas rurais e econômicos, que não deve aumentar em face das implicações do abastecimento alimentar. Isso quer dizer que se devem eliminar todas as causas de prejuízo que alterem as qualidades e as quantidades desses produtos; a perda de peso e a deterioração das qualidades são os efeitos diretos e indiretos da ação dos insetos.

No tocante à conservação dos cereais e grãos alimentícios, não é suficiente fazer leis e criar órgãos para fiscalizar a sua aplicação, nem bastam as "marcas comerciais" encontradas no comércio desses gêneros, pois tais "marcas" não passam de engenhosos recursos promocionais de venda. Tais marcas não acrescentam propriedades aos produtos não os enriquecem e não aumentam o seu volume, mas elevam sensivelmente as porcentagens de descartes, que são jogados fora ou aproveitados como subprodutos vendidos a preços inferiores. Há a Sunab, a CFP, a Ceagesp e outros órgãos para cuidar dos aspectos da questão; entretanto está faltando aquele que, de fato, execute os serviços de combate rigoroso aos insetos e de preservação dos produtos armazenados.

Antes de tudo, é preciso cuidar seriamente do armazenamento e da preservação. Esses dois importantes setores do abastecimento tem sido geralmente tratados sem recurso aos conhecimentos agronômicos. Até responsáveis por grandes organizações desconhecem tais exigências e não tem dispensado maiores atenções aos problemas desses setores, mesmo quando se trata de produtos de sua propriedade ou armazenados sob sua responsabilidade.

O primeiro cuidado para garantir o armazenamento e a preservação é o tratamento dos cereais e grãos alimentícios. Não importa que sejam recém-colhidos. Está comprovado, sem a mínima sombra de dúvida, que as infestações tem início nos campos de cultura e que as manipulações de comercialização — peneiramento, ventilação, catação, polimento, etc. — não eliminam os insetos vivos, nem, muito menos, as posturas. Sua generalizada proliferação nos produtos a granel e nos empacotados, nos semi-industrializados e até nos derivados, evidencia a necessidade de serem rigorosamente tratados os produtos, os meios de transporte e os armazens. O certificado de execução desses tratamentos deveria figurar, obrigatóriamente, entre os documentos exigidos nas transações comerciais, como acontece com as exportações, por exigência internacional.

Desgraçadamente, há muitos "entendidos" em todos os setores agrícolas, que sempre constituiram campo aberto às picaretagens e charlatanices. Isso não pode continuar neste último quartel de século, quando o Brasil já deu a largada para o desenvolvimento. Impõem-se o tratamento fitossanitário e a obrigatoriedade do certificado de sua execução nos termos da lei, pois constitui criminoso desperdício o que está sendo destruido ou danificado pelos insetos, pois isso é perfeitamente evitável.

Compre o carro que fala por v.
O resto da conversa é por nossa conta.

O TC fala muito bem do dono e só conta a verdade: Ele mostra que v. tem o bom-gosto de escolher o carro mais bonito, a inteligência de escolher a melhor mecânica e a sabedoria de amar o conforto.

Ele mostra o tipo de homem que v. é e como gosta de viver.

O que ele não conta é o que nós fazemos pra v. ter um TC.

Ele não fala dos nossos planos nem das nossas garantias, não fala dos financiamentos nem do café gostoso que nós servimos.

É por isso que a gente tem que contar essas coisas aqui.

Senão é capaz de v. pensar que só o TC tem uma conversa gostosa.

Comércio de Automóveis Sta. Cecília Ltda.
Rodovia do Café — Km 23 — Fone: 8-5357 — Campo Largo, PR.
VW REVENDEDOR AUTORIZADO

A FOLHA NOS ESPORTES

LAURO PEROSSOLO

TAÇA PARANÁ

UNIAO SANTA QUITERIA 3 X CEARÁ 2

Local: Francisco Muraro. **Marcadores:** Adeniz, Luiz Carlos, Airton, Paulo, Adinho. **OBS.:** O goleiro Adeniz, ao devolver a bola ao campo de jogo conseguiu surpreender o goleiro adversário, marcando o primeiro gol da partida. **Juiz:** Adalberto Ferreira. **Auxiliares:** José Barbosa e Nicolau Bildá, excelentes. **Santa Quitéria:** Adeniz, Paulo, Veri, Luciano, Gilberto; Carlos e Luizinho; Gilmar, Airton, Indio e Luiz Carlos (Crim). **Ceará** (Antonina): Beto, Tico, Nino, Geremias e Arizinho; Caetano e Hélio; Ciclo, Nestorinho (Rico), Aelicio e Adinho.

— ● —

USINA 4 X PORTUARIO 2

Local: Morretes. **Marcadores:** Veloso, Alvaro, Hélio (2). Luiz e Piró. **Juiz:** Dirceu Marques. **Auxiliares:** José Bassani e Antonio Vidal Pinto, corretissimos. **Usina** (Morretes): Evaldo; Santana, Antoninho, Wilson e Batista; Henrique e Polaco; Luis Carlos, Veloso (Maciel), Hélio e Alvaro. **Portuário:** Titcho; Zequinha, Nelson, Kavalis e Nivaldo; Edison e Eluir; Josemar, Luisinho, Mário (Joel) e Piró.

— ● —

JUVENTUS 0 X IGUAÇU 5

Local: Bortolo Gava. **Marcadores:** Celsinho, Jair, Careca (2) e Tatu (contra). **Juiz:** Miguel Skripieki. **Auxiliares:** Acir Furmello e Idevanir Nassar, excelentes. **Iguaçu:** Algacir; Sérgio, Mauro, Neri e Paulista; Joarez e Jair (Severiano); Alvair, Careca, Lara e Celsinho. **Juventus:** Amadeu; Pedro, Alceu, João e Hélvio; Tatu e Ronoel; João Maria, Gerson, Roni e Osni.

— ● —

DEMAIS RESULTADOS

Em Londrina: Londrina 1 x Municipal 2; **Em Pinhão:** Pinhaloense 0 x América Pontagrossense 1; **Em Irati:** Iratiense 1 x Paranapanema 0; **Em Francisco Beltrão:** Pratense 2 x Palmeiras 0; **Em Cascavel:** Kimura 1 x Almoré 3.

— ● —

LEIA ESTA E, DEPOIS MATRICULE-SE NO CURSO DE INGLÊS

Um rato estava tranquilo na sua toca, quando escutou seu amigo cachorro chamar — "au, au". Abriu a porta e deu de cara com o terrivel gato do Beco.

— "Mas como, você latindo? disse trêmulo o rato.

E o gato respondeu:

— "Pois é, bicho! quem não sabe mais de uma língua está por fora".

De fato, atualmente saber outra língua é uma necessidade. Pensando nisso fizemos uma pesquisa e chegamos à conclusão que Campo Largo já comporta um curso de Inglês audio-visual, moderno, dinâmico, que irá fazer você falar inglês, realmente.

Nosso curso é para crianças e adultos. Ao final de cada semestre o aluno recebe um certificado que o habilita a um estágio superior ao fim do curso completo, recebe um diploma reconhecido.

O nosso ensino é feito através de filmes, fitas, músicas, e toda espécie de equipamentos modernos.

As matriculas já estão abertas desde o dia 4 de novembro até o dia 20 de novembro, pela manhã, no Colégio Presidente Kennedy.

Aprenda a entender Inglês, a escrever em Inglês, a conversar em Inglês.

Sua chance de um futuro mais promissor começa hoje.

Não deixe passar esta oportunidade.

Esperamos contar com a sua presença. Até lá.

— ● —

ELÉTRICA ARGOS LTDA.

Temos Antenas e Estabilizadores para televisores a cores.

Válvulas e cinescópios Philips

Descontos para oficinas e técnicos

Rua Dez. Westphalen, 434 — Fone: 22-6417
Caixa Postal, 1849 — CURITIBA — PARANÁ

ATENÇÃO

O Mercado PLANALTO está em pleno funcionamento no horário comercial.

Veja que oferta: Leitesol pacote com 500 gramas Cr$ 6,80.

ENTREGAS A DOMICÍLIO

Nosso Endereço? Rodovia do Café.

DIANA
EMILIO ROMANI & CIA. S/A.
PARANÁ, terra do melhor CAFÉ do Brasil
"DIANA"
o melhor café do Paraná

CAMPEONATO JUVENIL

PINHEIROS E COLORADO AINDA OS LIDERES

Colorado e Pinheiros mantiveram-se na liderança do campeonato juvenil, com duas vitórias folgadas. O time boca-negra venceu o Vila Fani por 3 x 0, enquanto o Pinheiros também por igual contagem derrotava o União Fazendinha. Vencendo o Atletico, o Coritiba assegurou a vice-liderança. Os demais jogadas da etapa apresentaram estes resultados.

VILA FANI 0 X COLORADO 3

Local: D. Brito **Marcadores:** Aguiar (2) e Nilo Sérgio. **Juiz:** Antonio Leandro de Morais. Atuação corretissima. **OBS.:** Os auxiliares não compareceram. **Colorado:** Noslen, Gilson, Mauricio (Nilo Sérgio), Moro (Erli), Nélio, Lázaro, Silva, Mauro, Salim, Aguiar, Júlio. **Vila Fani:** Namir, Antoninho, Mafu, Elias, Jóca, Bira, Luiz Alberto, Felicio, Edi, Haroldo (Almir) e Márcio.

UNIÃO FAZENDINHA 0 X PINHEIROS 3

Local: Orestes Thá. **Marcadores:** Quincas (2) e Mário. **Juiz:** Idalio Gognall. **Auxiliares:** José Barbosa e Paulo Szshoka. Excelentes. **OBS.:** O Fazendinha atuou com dez elementos. **Pinheiros:** Jorge, Guara, Dago, Ronald, Mário, Stofela, Cláudio (Augusto), Josmar, Quincas, Isac, Eloir. **Fazendinha:** Marcos, Eneas, Antonio, Zezinho, Joi, Zequinha, Rose, Eurico, Canhoto e Mirandinha.

NOVO MUNDO 0 X NACIONAL 2

Local: Orestes Thá. **Marcadores:** Manga e Moacir. **Juiz:** José Barbosa. **Auxiliares:** Idalio Cognall e Paulo Szshoka. (bons).C.A. **Nacional:** Teco, Brito, Paulão, Menga,Eligue, Milton, J. Maria, Mire, Walter, Moacir, Ailton (Valdecl). **Novo Mundo:** Fragoso, Rakuski, Osvaldo e Luiz Mário; Carlinhos e Laércio; Liminha, Fico, Zé Luiz (Alberto) Miro e Nunes.

CORITIBA 3 X ATLÉTICO 0

Local: D. Brito. **Marcadores:** Lara, Silva e Macinha. **Juiz:** Heinz Roesel. **Auxiliares:** Tancler Pavani e Mariano Molina, (perfeitos). **Coritiba:** Edson, Maros, Faeco, Renato e Cláudio, Balano, Osmar, Lara, Gilmar, Silvio (Torres), Macinha (Tião). **Atletico:** Serginho, Almir, Leo, Zé Lima, Gilmar e Evans, Rogério (Celsinho), Tadeu, Tião e Flávio.

— ● —

LAGOA F.C. 4 X PIOTTO LTDA. 1

Local: Campo da Lagoa. Juiz: Luiz Santo. Data: 3-11-74. Motivo: amistoso. 1.º tempo: Lagoa 2 x 0. Gols: Dirceu e Edu. Final: Lagoa 4 x 1. Gols: Edu, Chico, para a Lagoa e Airton. Lagoa F C venceu com: Augusto, Didi, Ademar, Nilton. Orlei, Luiz Mauri, Edu, Brunholo, Paulo (Luiz), Dirceu e Vicente.

— ● —

NÃO SAI...

Iguaçu e Fanático de comum acordo acertaram o cancelamento da partida que deveriam travar pela Taça Paraná. Assim economia das duas representações que nada poderiam realizar de positivo em jogo despido de qualquer interesse. O Iguaçu saírá para amistosos.

OUTRO

Oficialmente, Juventus e Contenda na tarde de ontem acertaram o cancelamento da partida que deveriam travar em Campo Largo com prejuizo total para os dois times. Outras diversas pelejas deverão ter o mesmo destino.

— ● —

21 DE ABRIL 4 X FANATICO 3

Em jogo amistoso realizado no Estádio da Baixada na preliminar de Fanático x Contenda, as equipes mistas realizaram ótima partida, com grande movimentação no marcador, onde no decorrer dos 90 minutos aconteceram nada mais, nada menos de 7 tentos. A partida agradou ao público que compareceu no Estádio da Baixada, onde despontou pelo Fanático, Laurinho, Chalaco, Ismael, Arquemino, Miltinho, Aniceto e outros, pelo 21 de Abril, Nêo, Adir, Renatinho, Deco, Onamar que estiveram muito bem durante a partida.

Detalhes: Jogo: 21 de Abril 4 x Fanático 3. Local: Estádio da Baixada. Juiz: Elox Garrarret. Motivo: amistoso. Data: 3-11-74 (domingo). 1.º tempo: Fanático 3 x 2. Gols: Laurinho, Chalaco, Adir contra o Fanático, Ivo 2 para o 21 de Abril. Final: 21 de Abril 4 x Fanático 3. Gols: Pirata 2 para o 21 de Abril.

Equipes: **21 de Abril:** Bertinho, Kulik (Massarico), Nêo, Celso, Adir, Sérgio (Patinhas), Luiz Castro, Ivo (Pirata), Renatinho, Deco e Onamar. **Fanático F.C.:** Zé (Zuca), Caplié, Arquemino, Lauro (Sérgio), Aniceto, Ismael, Miltinho, Bressan, Laurinho, Sabará e Chalaco.

— ● —

FANÁTICO É CAMPEAO DO GRUPO

Dando prosseguimento a XI "Taça Paraná", o tricolor da Baixada sagrou-se campeão de seu grupo por antecipação. A partida era esperada com grande entusiasmo dos torcedores campolarguenses e apontava o brioso representante como favorito.

Após os 90 minutos, não deu outra coisa, a não ser Fanático 2 x Contenda F.C. 0. As duas equipes adentraram ao gramado no horário marcado, tendo como mediador o Sr. Eloyr Mesquita, e seus auxiliares Eduardo Vieira e Dionisio Carraro, e as equipes assim escaladas: FANÁTICO com: Nenão, Ari, Adriano, Luizinho, Guatambu, Transa, J. Maria, Dimas, Luiz Carlos. Gerson, Luiz Chaves. O CONTENDA F.C., com: Carlos, Diana, Zé Maria, Serginho, Bentevi, Sérgio, Mário, Celsinho, Eloy, Enio, Alfredo.

Nos primeiros 10 minutos, as duas equipes estavam se estudando, mas logo em seguida o Fanático começou a fustigar a meta de Carlos, que diga-se de passagem é um senhor arqueiro. Aos 14 minutos o Contenda contra-atacou e Adriano falhou no lance, permitindo a entrada na pequena área do atacante, no que Luizinho se desesperou e praticou penalidade máxima. Foi cobrada por intermédio de Eloir que o fêz com muita infelicidade, chutando para fóra; e com isso o Fanático, cresceu de produção e aos 44 minutos, Gerson, depois de uma manobra de seu ataque, fulminou de pé esquerdo no ângulo superior direito do arqueiro Carlos, que nada pode fazer para evitar o tento fanaticano, terminando assim, a etapa inicial com o marcador de um tento a zero para o Fanático.

Para o segundo tempo, o Contenda, estocou uma reação, mas isto, não amedrontou os comandados de Manequinho, que aos poucos foi tomando conta das ações. A partir dos 25 minutos desta etapa, o time todo do Contenda caiu de produção por falta de preparo físico, e aos 26 minutos Gerson marcaria o segundo tento, isto de penalidade máxima, dando cifras definitivas no marcador.

Pelo que produziu, a vitória do Fanático F.C., foi até certo ponto fácil, e o nosso representante foi sem dúvida, a equipe mais regular de seu grupo. Congratulamo-nos com os diretores, técnicos e jogadores do Fanático, pela bela campanha que estão fazendo dentro da "Taça Paraná", e esperamos que o nosso querido Fanático, prossiga assim até chegar ao título de campeão desta XI "Taça Paraná".

ANALISE INDIVIDUAL DOS TRICOLORES:

NENÃO — Joga bem e leva sorte; é isto que o goleiro precisa. Nota: 8.

Ari — Continua o mesmo. Nota: 9 (ótima).

ADRIANO — Este com altos e baixos na etapa inicial, por motivo de estar estranhando o companheiro de zaga, mas para o 2º tempo melhorou. Nota: 7.

LUIZINHO — No inicio do jogo, sentiu um pouco o peso da camisa, mas depois, foi um bolão. Nota: 8.

GUATAMBU — Sereno pelo seu setor, boa partida. Nota: 8.

TRANSA: Nesta partida esteve bem, principalmente nos passes, melhorou bastante. Nota: 8.

J. MARIA — Mola mestra no sistema de seu time. Nota: 8,5.

DIMAS — Boa partida, só não conseguiu a marcação de tentos. Nota: 7,5.

LUIZ CARLOS — Nesta partida não foi o mesmo de outras jornadas. Nota: 5. (fraca).

GERSON — Esteve muito bem, inclusive marcou um gol de Copa do Mundo. Nota: 9.

LUIS CHAVES — Jogou só até os 15 minutos da etapa final e o fez a contento. Nota: 8.

TONINHO — Substituiu a Luiz Chaves a altura. Este menino está jogando o fino. Nota: 7.

Arbitragem: O juiz foi o senhor Eloyr Mesquita, que nesta partida saiu-me muito bem, seus auxiliares foram Eduardo Vieira, bom e Dionisio Carraro que só queria parecer, prejudicando o trabalho do juiz.

Local: Estádio da Baixada. Renda: Cr$ 710,00 (fraquissima). Marcador: Gerson aos 44 e 26 minutos.

Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná

Comércio e Anexos
Cartório do Cível

EDITAL DE CITAÇAO DE TERCEIROS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e comarca de Campo Largo, no Cartório do Cível Comércio e Anexos, corre em seus trâmites legais, os autos de nº 246/72 de AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE, em que é autora NADIR MAZINI MEDEIROS e requerido FELIPPE MASCARO, com fundamento nos artigos 665 e seg. do Cód. de Proc. Civil, alegando a requerente, na qualidade de inventariante do espólio de seu finado marido, ROBERTO MEDEIROS, que o mesmo juntamente com FELIPPE MASCARO eram sócios da firma CAMPO LARGO MÁRMORES E GRANITOS LTDA., com 50% cada do capital da mesma, com sede no lugar Ouro Fino, Distrito de Bateias, neste mun. Alegando mais que desde o falecimento do seu marido ocorrido em 21-12-71, o sócio remanescente FELIPE MASCARO, vem se furtando de apresentar o balanço da firma, não dando satisfações de seus atos, e arbitrariamente vem dispondo da mesma como se fôra o único proprietário, sendo suas atitudes pouco recomendáveis, tendo inclusive cheques protestados na praça de Curitiba, vindo dolosamente delapidando o patrimonio social, que os abusos praticados pelo sr. Felipe Mascaro caracterizam, perfeitamente os incisos, I, II e III do art. 336 do Cód. Comercial Brasileiro para a dissolução da sociedade, requerendo a intimação e citação do mesmo, e a decretação do sequestro dos bens da firma, livros e documentos. Protestando pela produção de todos os generos de provas em direito admitidas, especialmente o depoimento pessoal do suplicado, e a condenação do mesmo nas custas processuais e honorários advocatícios, dando a ação o valor de Cr$ 2.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos trinta dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Marilena Vidal, Escrivã o subscrevi.

NÉRIO SPESSATO FERREIRA
Juiz de Direito

(27/10 — 3 — 10/11)

VOCE Quer MOVEIS
Rod. do Café — km 25 — Fone: 8-5426
CAMPO LARGO — PARANÁ
obiliar sua residência
lhe e compare a qualidade
erifique as condições de pagamento
ntregaremos em sua casa
ndependente de qualquer despesa
ervindo-lhe o que há de melhor.
CAMPO LARGO LTDA.

PLANTE KIRI

AGORA É ÉPOCA EXCELENTE PARA O PLANTIO DE KIRI — árvore de rápido crescimento e excelente rentabilidade econômica.

MUDAS JÁ BROTADAS PARA VENDA
VIVEIRO EM OURO FINO (BATEIAS)

INFORMAÇÕES:
Em Campo Largo — c/ Osmar Beber — Fone 8-5435.
Em Bateias — c/ Amauri (no Armázem Santa Terezinha).

(27/10 — 03 — 10 — 17/11)